

Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação e adaptada à administração local por força do disposto na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, foi designada, em regime de substituição, por vacatura de lugar e por urgente conveniência de serviço, com efeitos a 1 de abril de 2018, a Técnica Superior, Maria da Conceição Bastos Pereira, remetendo a sua publicação na íntegra para o sítio da internet do Município, em www.cm-alfandegadafe.pt.

2 de abril de 2018. — A Presidente da Câmara, *Dr.ª Berta Ferreira Milheiro Nunes*.

311248302

MUNICÍPIO DE BEJA

Aviso n.º 5145/2018

Para os devidos efeitos e nos termos do disposto nos artigos 222.º e 223.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, notifica-se João Alberto Ramos Galego, assistente operacional da Câmara Municipal de Beja que na sequência do processo disciplinar mandado instaurar por despacho do Vereador Manuel Oliveira, em 12/06/2017, a Câmara Municipal de Beja, reunida no dia 07/02/2018, deliberou aprovar o respetivo relatório final e aplicar-lhe a pena de despedimento, a qual começa a produzir os seus efeitos legais nos 15 dias após a data da publicação do presente aviso, nos termos do art. 223.º da referida lei.

A pena foi-lhe aplicada por ter violado os deveres de prossecução do interesse público e da assiduidade, em conformidade com o disposto no artigo 297.º n.º 3 alínea g) da mencionada lei.

Informa-se ainda que da referida decisão cabe recurso nos termos da lei.

6 de abril de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Paulo Jorge Lúcio Arsénio*.

311257626

MUNICÍPIO DAS CALDAS DA RAINHA

Aviso n.º 5146/2018

Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho datado de 2 de março de 2018, foi autorizada a mobilidade entre órgãos na categoria /carreira de Assistente Técnica com a anuência da União das Freguesias de Tornada e Salir do Porto nos termos dos artigos 92.º e seguintes do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com Carla Cristina Ribas Faustino Luís da Costa, com efeitos a 5 de março de 2018, mantendo o nível remuneratório detido na situação jurídico-funcional de origem da trabalhadora.

23 de março de 2018. — O Presidente da Câmara, *Fernando Manuel Tinta Ferreira*.

311259546

MUNICÍPIO DE CELORICO DE BASTO

Aviso n.º 5147/2018

Alteração do Plano Diretor Municipal de Celorico de Basto

Início de procedimento

Joaquim Monteiro da Mota e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Celorico de Basto, torna público que a Câmara Municipal, na reunião ordinária realizada no dia 1 de março de 2018, deliberou por unanimidade, nos termos do artigo 118.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, publicado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, dar início a um procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal de Celorico de Basto, cuja 1.ª revisão foi publicada pelo Aviso n.º 8539/2014 de 24 de julho, incidindo sobre o respetivo regulamento.

No âmbito do período de participação previsto no n.º 2 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, com a duração de 15 dias úteis, os interessados poderão apresentar as sugestões ou as informações que devam ser tidas em consideração no procedimento de alteração, por escrito, nos serviços da Câmara Municipal, por correio para *Município de Celorico de Basto — Departamento de Planeamento, Praça Cardeal D. António Ribeiro, 4890-291 Celorico de Basto* ou por e-mail para geral@mun-

-celoricodebasto.pt, devendo identificar-se com o nome completo, n.º de contribuinte, morada e n.º de telefone ou e-mail de contacto, referindo como assunto “*Alteração ao Regulamento do PDM — sugestões e informações*”.

14 de março de 2018. — O Presidente da Câmara, *Dr. Joaquim Monteiro da Mota e Silva*.

Deliberação

José Joaquim da Silva Carvalho, Coordenador Técnico da Secção de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Celorico de Basto, por Delegação de Competências pelo Despacho de 27 de outubro de 2017:

Certifica que, em reunião ordinária de 1 de março de 2018, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 118.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, dar início a um procedimento de alteração ao Plano Diretor Municipal de Celorico de Basto que incidirá unicamente sobre o respetivo regulamento.

O prazo previsto para elaboração da proposta de alteração é de 1 ano.

A presente alteração não está sujeita a Avaliação Ambiental, nos termos do Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de junho, uma vez que se trata de pequenas alterações regulamentares, não havendo alterações aos usos do solo e não provocando efeitos ambientais mais significativos que os avaliados no âmbito do procedimento de revisão do PDM.

Mais deliberando abrir um período de participação, para apresentação de sugestões e informações, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, com a duração de 15 dias úteis e início no dia seguinte à publicação da presente deliberação.

Está conforme.

14 de março de 2018. — O Coordenador Técnico, *José Joaquim da Silva Carvalho*.

611224512

MUNICÍPIO DE COIMBRA

Aviso n.º 5148/2018

Em cumprimento do previsto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, na sua atual redação, e considerando o disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 42.º, conjugado com o artigo 43.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e com as disposições aplicáveis no referido Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, torna-se público que, por meu despacho datado do passado dia 31 de outubro, foi designado para exercer as funções de Adjunto do Gabinete de Apoio à Vereação, em especial nas áreas de infraestruturas urbanas e equipamentos municipais, José Carlos Santos de Almeida Clemente, com efeitos à data do despacho, cuja nota curricular se anexa.

Nos termos do referido despacho, cabe ao designado exercer as competências previstas no artigo 9.º, do Regulamento Interno da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Coimbra e demais que lhe sejam atribuídas, nos termos do n.º 6 do artigo 42.º da supra citada Lei.

19 de março de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel Augusto Soares Machado*.

Nota Curricular

Dados pessoais:

Nome — José Carlos Santos de Almeida Clemente
Data nascimento — 08 de novembro de 1953
Nacionalidade — Portuguesa

Habilitações académicas e profissionais:

Curso Industrial de Montador Eletricista.

Experiência profissional:

Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal de Coimbra;

Presidente da Junta de Freguesia de São Bartolomeu;

Vice-Presidente dos Bombeiros Voluntários de Coimbra e Presidente do Conselho Fiscal;

Vice-Presidente da Associação Académica de Coimbra/OAF;

Presidente do Rancho Folclórico Tricanas de Coimbra;

Presidente do Conselho Fiscal da Agência Promoção da Baixa de Coimbra;

Tesoureiro da Associação Comercial e Industrial de Coimbra;